



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 203/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal avalie a possibilidade de realização de campanhas constantes de saúde bucal na rede municipal de ensino e analise a viabilidade da reativação do espaço do escovódromo da escola municipal São José.

J u s t i f i c a t i v a: As campanhas de saúde bucal na infância são cruciais para estabelecer hábitos de higiene, prevenir problemas como cáries e doenças gengivais, e promover o desenvolvimento saudável da criança, influenciando a fala, mastigação, autoestima e a prevenção de problemas de saúde sistêmicos. Elas educam pais e crianças sobre a importância da escovação e fio dental regulares, da dieta equilibrada e da visita ao dentista desde os primeiros anos, estabelecendo uma base para um sorriso saudável e duradouro ao longo da vida.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 9 de setembro de 2025.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235711455

